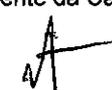




Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente Relatório.
Compromissos n.º 2283/2016 e 2284/2016
17 de junho de 2016
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 038/AJD/SA/16
“PO SEUR – Aviso POSEUR -12-2016-38 – Aquisição de EVEF – Estudo de Viabilidade económica e financeira e ACB - Análise Custo Benefício de projectos geradores de receitas) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no Artigo 122.º do CCP, relatório datado de 15 de junho de 2016.
- 1.2. O júri dispensou a audiência prévia prevista no artigo 123.º do CCP, atendendo às alíneas e) e f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que os elementos constantes do processo conduzem a uma decisão favorável aos interessados.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, os concorrentes pronunciaram-se, aceitando o teor do Relatório Preliminar, dispensando a audiência dos interessados, conforme documento que se junta em anexo.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

2.2.1. Lote 1 - Construção de rede de saneamento dos lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho:

1.º João Carlos da Silva Oliveira Santos, com um montante global de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2.2. Lote 2 - Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos:




1





Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

1.º LUSOQUAL - Qualidade Industrial e Serviços, Lda., com um montante global de € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP, uma vez que a prestação ocorre integralmente em prazo não superior a 20 dias.

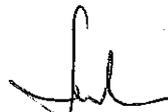
4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 17 de junho de 2016.

O Júri,

Presidente,



(Lídia Sacramento - Dra.)

Membro efetivo,



(Vítor Gonçalves - Dr.)

Membro efetivo,



(Joaquim Costa - Eng.º)

**RESPOSTA(S) DOS FORNECEDORES**

Referência do Procedimento: 038_AJD_SA_16

Designação do Procedimento: PO SEUR - Aviso POSEUR -12-2016-38 - Aquisição de EVEF - Estudo de Viabilidade económica e financeira e ACB - Análise Custo Benefício de projectos geradores de receitas - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: **LUSOQUAL - QUALIDADE INDUSTRIAL E SERVIÇOS, LDA**

Respondido em: 2016-06-17 12:03:30

Resposta:

Exmos. Senhores:
 Vimos, por este meio, informar que prescindimos de audiência prévia relativamente ao procedimento em questão.
 Com os melhores cumprimentos,

DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento	Assinatura	Certificado
Não foram anexados documentos		

Fornecedor: **JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**

Respondido em: 2016-06-17 12:10:33

Resposta:

João Carlos da Silva Oliveira Santos, portador do Cartão do Cidadão número 07369050 com validade até 14-01-2018 emitido em pela República Portuguesa, residente Urbanização Fonte Nova, Bloco 1, 3º C, 3100-543 Pombal, freguesia e

DOCUMENTOS ANEXADOS

Documento	Assinatura	Certificado
Não foram anexados documentos		

Fechar

Referência do Procedimento: 038_AJD_SA_16

Designação do Procedimento: PO SEUR - Aviso POSEUR -12-2016-38 - Aquisição de EVEF - Estudo de Viabilidade económica e financeira e ACB - Análise Custo Benefício de projectos geradores de receitas - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: **LUSOQUAL - QUALIDADE INDUSTRIAL E SERVIÇOS, LDA**

Respondido em: 2016-06-17 12:03:30

Resposta:

Exmos. Senhores:

Vimos, por este meio, informar que prescindimos de audiência prévia relativamente ao procedimento em questão.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Delfim Rodrigues Lopes

(Sócio-gerente)

Fornecedor: **JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**

Respondido em: 2016-06-17 12:10:33

Resposta:

João Carlos da Silva Oliveira Santos, portador do Cartão do Cidadão número 07369050 com validade até 14-01-2018 emitido em pela República Portuguesa, residente Urbanização Fonte Nova, Bloco 1, 3º C, 3100-543 Pombal, freguesia e concelho de Pombal e distrito de Leiria, tendo tomado conhecimento do relatório de preliminar relativo ao procedimento em epigrafe, declara concordar com os termos do mesmo e renuncia ao período estabelecido para audiência prévia.

